

Acta da reunião ordinária de
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, realizada no
dia 24 de Abril de 1984.

Os vinte e quatro dias do mês
de abril, do ano de mil novecentos oitenta e quatro, nesta
vila de Oliveira do Bairro, e na sala habitual das
reuniões da Câmara Municipal, no edifício do Paços
do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presi-
dência do Senhor Bento Manuel Aguiar Teixeira Lopes,
Presidente desta Câmara Municipal, e com a presença
dos vereadores seguintes, Professor António de Almeida
Gomes, Engenheiro António Vieira Dias, Engenheiro

Carriolano Veloso de Jesus Costa, Asilio Henrique Teixeira Frossa, e aliado do Conselho Góes Pereira, cargo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira, chefe da Secretaria. Não compareceram a esta reunião, o Sr. Recador Senhor Aquilino Antunes do Carmo Teófilo Pereira, etc. etc. que a Câmara deliberou considerar justificadas.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às quinze horas e quinze minutos. Seguiu-se a leitura do act da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de voto.

Balancete:

a Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, com referência ao dia vinte e três do corrente, o qual se encontra em saldo de vinte e dois milhões duzentos e nove mil setecentos sessenta e um escudos e oitenta e sete centavos semo cinco o seis milésimos e oitenta e dois milésimos sessenta e cinco centavos de receitas gerais. Do de operações de Tesouraria que apresenta um saldo de dois milhões setecentos quarenta mil seiscentos cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos, semo dois milésimos quinhentos sessenta e cinco mil e um escudo e cinquenta centavos, de receitas próprias.

Deliberações:

"Concurso Público para abertura da Concessão de Exploração da Estação de São Miguel" abertura de propostas: - Seguidamente, o Senhor Presidente disse que se ia proceder à abertura do sobredito conteúdo as propostas e documentos do concurso em epigrafe, aberto em reunião ordinária de Mesa de Luxos findo, as quais se mencionam pela ordem de entrada nos serviços: - Lusa-Ricatel - Investimentos Turísticos, Lusa-Ricatel, Oliveira de Lamas; Jovis - Armação de S. Luís, Valente, J. M. L. da, de Gestões, São Paulo de Ribatejo

24. ABR. 1984

Oficinas de Azeiteis, três - Afonso das Neves, António do Santo Ribeiro e Silva Júnior e Fernando Martinis Barros, respectivamente de Coimbra, Bealhe e Coimbra; quatro: Daniel Bernardo Jorge de Freitas, de Oliveira do Azeiteis. Sua reunião secreta, passou-se à apreciação dos documentos que sustentavam as propostas e verificando que todas se encontravam de harmonia com o programa de socorro, com excepção da Concessão "Ricolet"; reunidos em um, a Câmara deliberou unânimemente excluí-la e admitir definitivamente os restantes. Já em reunião pública, precedeu o Senhor Presidente a leitura dos sobrescritos que continham as propostas, as quais apresentavam os seguintes valores (us): Dois - Afonso das Neves, António do Santo Ribeiro e Silva Júnior e Fernando Martinis Barros, cento e cinquenta mil escudos; três - António do Santo Ribeiro e Silva Júnior e Fernando Martinis Barros, cento e cinquenta mil escudos; quatro - Daniel Bernardo Jorge de Freitas, cento e sessenta e sete mil escudos, nos três primeiros anos, cento e quarenta e quatro mil escudos nos dois anos seguintes e duzentos mil escudos nos dois últimos anos. Depois de rubricar as referidas propostas, os documentos que as acompanhavam e os respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou por unanimidade admiti-las, bem como proceder ao seu estudo de detalhe para ulterior resolução.

Obra de
"Construção de um bloco habitacional de 38 fogos
na Unshipped de Quinta de Jacovés - Oliveira do
Azeiteis" - Out. Medição nº 9 Na prossecução de trabalhos, a Câmara deliberou unânimemente aprovar o auto de medição de terreno número nove respeitante à obra em epígrafe, no valor de três milhões seiscentos onze mil trezentos setenta e três escudos, bem como autorizar o seu pagamento de dezida que seja e importância correspondente a cinco por cento do seu valor para reforço do depósito de garantia.

Abate de um Sobrelito: Por ser necessário cortar um Sobrelito em Madal, junto da Ponte de Ruiva, com

Continuando ao cote de 24 de Abril de 1984, considero para a cedência de um terreno destinado à construção de um posto de transformação a Câmara deliberou por unanimidade mandar obter a referida obra pelo autor, de que é proprietária.

Acedo de formação Sobre Plano Director Municipal

Debo continuar, o Senhor Presidente deu o ofício número cento sessenta e oito, de teor do concelho, do Director de Serviços de Apoio às Autarquias Locais de Coeservação de Região Norte, a comunicar a realização de uma acção de formação que terá lugar nos dias dois, três e quatro do próximo mês de Maio, na cidade de Vila Real. Considerando que este curso tem interesse imediato para a Câmara, foi deliberado unanimemente determinar que nele participe o Senhor Arquitecto dos seus serviços de obras, suportando a Câmara os despesas com a frequência no valor de quatro mil escudos, ajudas de custo e viagens.

Obras de construção de um edifício escolar de oito salas tipo urbano três - na freguesia de Louçã de Sornes - Substituição de madeira:

Depois, foi lida a carta de vinte e seis de Setembro do ano findo, do seu empenheiro de obras em epígrafe, a informar que não existe no mercado madeira de "Mucisi" prevista no projecto de obra supracitado, e a propor a sua substituição por sapucaia africana e kombela. Considerando o parecer do seu engenheiro encarregado de fiscalização de obra, segundo o qual a madeira de qualidade semelhante será a sapucaia brasileira, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a substituição nos termos propostos pelo seu técnico do Serviço de Obras, ou seja, por sapucaia brasileira.

Joteamento Urbano: Continuando, o Senhor Presidente apresentou os processos de loteamento urbano, acerca do qual, a Câmara deliberou como

Segue, considerando os pareceres técnicos e les partes:

Autônio Vaz da Costa, casado e residente no lugar de Cimo de Silve, freguesia de Vaqueiros do Cravo, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo possuidor de um terreno de cultura denominado "Secos", sito no lugar de Secos da freguesia de Vaqueiros do Cravo. Pretende doar a seu filho, um parcele de terreno com a área de quinze metros quadrados para construção urbana. A es. mora p. de feição, por falta de infra-estruturas.

Celestino Marques de S. Rós, casado, residente no lugar de Quintas, freguesia de Travanca, dono de um terreno de cultura, incluindo pinhal sito no lugar de Quintas da mesma freguesia. Pretende obter título que seja um parcele de terreno com a área de setenta e cinco metros quadrados, destinado a construção urbana. A es. mora p. de feição por falta de infra-estruturas.

José Oliveira de Silve, casado, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Paredes, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo possuidor de um terreno de cultura e pinhal, sito no lugar de Pinhão, freguesia de Paredes e confrontar norte com a estrada, nascente com José Teófilo da Santos Sul com o Caminho e poente com o Caminho, fusão to na respectiva matriz sob o cartão Rústico mil cento e onze. Que pretendendo doar a seu filho António Carlos de Silve, casado, residente no lugar de Torre, freguesia de Fajões, deste concelho, um parcele de terreno com a área de setenta e sete metros quadrados para construção de habitação e que ficara a confrontar; norte, sul e poente com as estradas e nascente com a rua da Cárteres volu-bera dispensa do respectivo f. nº de 10.º leuente.

Júlio de S. Rós Fernandes, casado, resi-



dente no lugar de Souff, freguesia de São Roque, do povo de uma parcela com a área de seis mil e cinco metros quadrados, pretendendo vender a Quintino dos Santos Ferreira, uma parcela de terreno com a área de sete cento e quarenta e sete metros quadrados, destinada a construir um povo. Igualmente de mesmo povo uma de terreno, pretendendo vender outra parcela com sete cento e quarenta e dois metros quadrados a António Jerónimo Ferreira; e outra parcela com mil e quatro cento e setenta e sete metros quadrados a vender a Francisco Ferreira. A Câmara deliberou indeferir por falta de papéis estatutários.

Resposta de Officinas de Lotamento: Seguidamente foi apresentado pedido de Conselho de Oliveira Francisco Societador e executor, com escritório na Avenida Doutor António José de Almeida, deste município e Conselho de Oliveira de Almeida, para se proceda a loteamento de terreno de seis mil e quatro cento e setenta e sete metros quadrados, que o número de alvará de loteamento referente a urbanização de terrenos da "Orelha" ou "Quinta dos Orelhas" deste município de Oliveira de Almeida, de firma "Pereira e Casel, Sócios", com sede na Rua Doutor Albino dos Reis, deste município, se o mesmo puder ser elevado em rigor, quais as áreas constantes do plano número mil e dois mil e quatro e trinta e seis de referência urbanização, e que a viabilidade de edificação de prédios no referido lote. A Câmara deliberou de ferir, devendo constar que; Primeira: Não existe alvará de loteamento, sendo os referidos dados sido extractos citados do processo número trezentos e trinta e sete (oitenta e três). Segunda: As áreas são as constantes no requerimento respectivamente de mil e trinta e sete metros quadrados, mil cento e cinco metros quadrados e mil cento e trinta e seis metros quadrados e oitenta e dois metros quadrados, de responsabilidade do requerente. Terceira: A viabilidade de construção de prédios de cinco, seis e oito e quatro andares, devendo o projecto ser em conformidade.

requisitos nas áreas de ocupação e densidade habitacional previstas no requerimento do Plano Geral de Urbanização de Oliveira de Azeméis.

Pedido de Regime de Benefício de Horizontal: - Depois foi presente o pedido de Manuel Pereira Rezende, casado residente no lugar de Monte Alegre, freguesia de Cucujães deste concelho, e dono legítimo proprietário de um pedaço de terreno com a área de quatrocentos oitenta metros quadrados, sito no mesmo lugar e que confina: Norte com o proprietário, nascente com Fernando Oliveira Pereira Sul com Fernando Oliveira Pereira, a Frente com este da Municipal, inscrita no Livro nº 1.º do Livro nº 1.º do Livro nº 1.º nº 1.º quatrocentos e trinta. Neste terreno o requerente construiu um edifício composto de três do chão destinado a duas habitações, com a área coberta de cento e dez metros quadrados e descoberta de trinta e sete metros quadrados em conformidade com o processo de obras. Depois de apuradas as condições exigidas para este tipo de construção nos seguintes termos: Parcela A: - Três do chão descoberto, destinado a duas habitações compostas por dois quartos, sala com varanda exterior, quarto de banho com a área coberta de cinquenta e cinco metros quadrados e logradouro com a área de cento e trinta e sete metros quadrados correspondendo a quota parte de cinquenta por cento do valor total do prédio. Parcela B: - Três do chão descoberto, destinado a duas habitações compostas por dois quartos, sala comum digna sala com varanda exterior, cozinha com varanda exterior, quarto de banho com a área coberta de cinquenta e cinco metros quadrados e logradouro com duzentos e cinquenta e sete metros quadrados correspondendo a quota parte de cinquenta por cento do valor total do prédio. São comuns as partes referidas no artigo mil quatrocentos oitenta e um do Código Civil e que não seja afetada ao uso exclusivo de cada condômino." Ou seja que a Câmara com-

[Handwritten signature]

casou e deixou de praticar, de acordo com o Regulamento dos Serviços Técnicos.

Período de reafirmação de loteamento: Logo depois, foi apresentado o requerimento de António Rodrigues de Piuho, Alberto Henriques de Piuho e Cecília Augusta Henriques de Piuho, residentes no Lugar da Ribeira, freguesia de Fátima, sob o alvará de Oliveira de Penha, junto requerido certidão sobre o pedido de loteamento do terreno identificado pelo artigo arístico oitocentos e trinta e dois de Lezíria de Seabra, e que foi deferido em reunião de quebra de Outubro de mil novecentos e oitenta e três, requer que os três lotes identificados no processo de loteamento, passem a ser designados do seguinte modo: Parcela para António Rodrigues de Piuho, com área de dois e meio acres do total; parcela para Cecília Augusta Henriques de Piuho corresponde a quatro acres do total; parcela para Alberto Henriques de Piuho corresponde a dois acres do total. Mas requer que seja certificado que a Câmara deliberou que o terreno em questão não está sujeito a loteamento. e Câmara deliberou deferir

Exgotada a ordem de trabalhos, não foi dado cumprimento ao disposto no número quatro do artigo um, do número setenta e nove / setenta e sete, do Livro e Livro de Outubro, por não se encontrarem presentes à reunião qualquer municipal.

Se não houverem outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Alexandre Gusmão chefe do Secretariado, redigi, subscrevo e arquivar.

[Handwritten signature]
11. 11. 63
Correspondente Voluntário de Juntas Costas
Filipe Henriques da Silva

-2 MAY 34

ANMOA

Alexander Bruce
Alexander Bruce